



PORTARIA 113 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 097/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de pensão temporária a **LUIS FELIPE CORRÊA DE ALBUQUERQUE**, beneficiário de **VANESSA CRISTINA CORRÊA DE ALBUQUERQUE**, Matrícula 50020, Administrador de Empresas, falecida no dia 28 de abril de 2020; com fundamentação no art. 43 inciso II e art. 44 inciso I, todos da lei nº862/17, no valor de **R\$ 1.829,24** (mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos) conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário..... R\$ 1.829,24

Total R\$1.829,24

II – RATEIO DO BENEFÍCIO:

Filho: LUIS FELIPE CORRÊA DE ALBUQUERQUE

100% R\$ **1.829,24** (mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos)

Art. 2º - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 28 de abril de 2020.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 26 de novembro de 2020



ALESSANDRA ARANTES MARQUES COELHO
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>129</i>
PUBLICADO EM: <i>30 / 11 / 20 20</i>